

Resolução nº 249
De 11 de fevereiro de 1987

Constitui Grupo de Trabalho para atuar nos inquéritos policiais relativos aos crimes de falsificação e/ou respectivo uso de diplomas ou certidões de conclusão de cursos de primeiro e segundo graus, em andamento na Delegacia de Defraudações.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Promotores de Justiça de 1ª Categoria Drs. TELIUS ALONSO AVELINO MEMÓRIA, ANTHERO DA SILVA GASPAR E AUGUSTA VICTÓRIA PICLUN para, sem prejuízo de suas demais atribuições, prestarem auxílio às Promotorias de Justiça as quais competir atuar nos inquéritos policiais que se encontram em andamento na DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES da Secretaria de Estado de Polícia Civil relativos aos crimes de falsificação e/ou respectivo uso de diplomas ou certificados de conclusão de cursos de primeiro e segundo graus, cujos autos deverão ser requisitados àquele órgão.

Art. 2º - Os Promotores de Justiça com atribuição originária relativamente a tais inquéritos que pretenderem neles ou em qualquer deles funcionar deverão comunicar tal propósito a esta Procuradoria, no prazo de 10 (dez) dias da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial, caso em que o inquéritos aos mesmos serão encaminhados.

Art. 3º Os Promotores de Justiça ora designados, ressalvado o disposto no art. anterior, deverão promover o que for de direito nos inquéritos referidos e remetê-los, a seguir, ao Juízo competente por intermédio da Procuradoria-Geral, acompanhados de cópia desta Resolução, com notícia das providências adotadas, em cada caso, a Delegacia de Defraudações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES
Procurador-Geral de Justiça